



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 07 de Dezembro de 2021, a sua 41.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que altera a designação do Fundo de Desenvolvimento Agrário, FP, (FDA, FP), passando a ter a designação de Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural, Fundo Público, abreviadamente designado FAR, FP e define as suas atribuições, competências, autonomia, regime orçamental, organização e funcionamento.

O Decreto visa adequar a instituição ao regime jurídico estabelecido no Decreto n. 41/2018, de 25 de Julho, e conferir ao sector uma instituição especializada e vocacionada na provisão de serviços de extensão e assistência no meio rural, para contribuir significativamente para a segurança alimentar e nutricional e melhoria da renda das famílias.

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC) e revoga o Decreto n.º 37/2014, de 01 de Agosto, o Decreto n.º 96/2014, de 31 de Dezembro e o Decreto n.º 06/2021, de 23 de Fevereiro.

A Autoridade Reguladora da Concorrência, abreviadamente designada por ARC, actua de forma independente, no quadro da Lei da Concorrência e da demais legislação aplicável, bem como no âmbito dos princípios orientadores da política da concorrência definidos pelo Governo.

- O Decreto que altera os artigos 11 e 17 do Decreto n.º 97/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Lei da Concorrência.

O Decreto pretende alterar os volumes de negócios e a definição dos respectivos limites e condições de obrigatoriedade de comunicação de operações de concentração de empresas à Autoridade Reguladora da Concorrência, contribuindo deste modo, para a facilitação de negócios e reduzir os custos de transacção das empresas envolvidas nas operações de concentração.

- O Decreto que cria o Parque Nacional de Maputo e extingue a Reserva Especial de Maputo, criada pelo Diploma Legislativo n.º 1994, de 23 de Julho e a Reserva Marinha Parcial da Ponta d'Ouro, criada pelo Decreto n.º 42/2009, de 21 de Agosto.

O Decreto visa garantir a protecção, conservação, preservação e maneiço integrado da flora e fauna bravia, bem como a protecção de locais, paisagens e formações

geológicas de particular valor científico, cultural ou estético, no interesse e para recreação pública, representativos do património nacional.

- A Resolução que designa, os Senhores Marcos Macamo, Esperança Pascoal Nhangumbe e Tiago Horácio Simba, Representantes do Governo na Comissão Central de Ética Pública.
- A Resolução que aprova a adjudicação por ajuste directo, ao Instituto de Gestão de Participações de Estado (IGEPE) o direito de concepção, desenvolvimento e negociação de um Empreendimento Turístico na Ilha Santa Carolina, Localizado no Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Apoio a Temane e Sasol (Contra Garantia) – Garantia IDA n.º G-3250/3260, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), assinado no dia 3 de Dezembro de 2021, em Maputo, no montante de USD 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Dólares Americanos), destinado ao financiamento do Projecto Regional de Eletrificação de Temane (TREP).
- A Resolução que exonera Faruco Sadique do cargo de Presidente do Conselho de Administração da TVM.
- A Resolução que nomeia Elio Manuel Jonasse para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da TVM.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O Balanço e perspectivas da aplicação das medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública.
- Os Empregos Gerados pela Economia até III Trimestre de 2021.

Maputo, aos 7 de Dezembro de 2021